

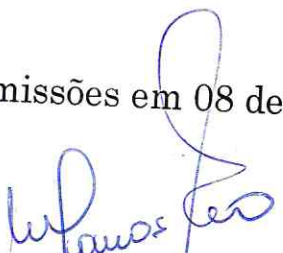
PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA e REDAÇÃO

Através do Projeto de Lei n. 34/2009 o Poder Executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual requer a abertura de crédito adicional suplementar, alocando-o a Secretaria Municipal de Transporte, junto ao Convênio Ações de Infra-estrutura Urbana em Municípios

Parecer da Assessoria Jurídica dá legalidade ao projeto não havendo impedimento legal para sua aprovação.


Ante o exposto e após a análise do referido Projeto por esta Comissão e atendendo formalidade legal, somos de parecer favorável, recomendando sua aprovação.

Sala das Comissões em 08 de junho de 2009.


Marcos Simão
Presidente

José Nelson de Farias
Secretario


Joel Antonio de Souza
Membro


JOEL ELIAS FADOL
SEC. "AD HOC"